



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 560 - Ciências Agropecuárias

ANO ESCOLAR DE 2023/2024

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 560 - Ciências Agropecuárias

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	Provido/a /Colocado/a /AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	4983056521	JOSÉ MANUEL LOPES GONÇALVES	QA/QE	560	161135	O	1	54.137	3223	12418	15.700	03/09/1960	S	N
2	2240453524	VALDEMAR DIAS PIRES	QA/QE	560	152821	O	1	53.126	3288	12418	14.600	26/02/1956	S	N
3	4470772356	ALFREDO LUÍS MONTEIRO DA SILVA	QA/QE	560	150605	B	1	52.432	3219	12418	14.000	28/08/1955	S	N
4	1595334971	HUMBERTO GASTÃO CAMELO LOURENÇO	QA/QE	560	150678	B	1	50.762	4196	10955	15.000	01/12/1958	S	N
5	8016735207	ELÍSIO AFONSO DO AMARAL FIGUEIREDO a)	QA/QE	560	151890	B	1	49.552	3964	11688	12.100	22/12/1955	S	S
6	2651526479	FERNANDO MANUEL GONÇALVES BELO	QA/QE	560	135495	B	1	48.744	3228	11688	12.300	26/12/1956	S	N
7	8065245943	MARIA JOÃO LEITE MONTEIRO COMPRIDO	QA/QE	560	404068	L	1	48.275	1949	11609	13.800	27/02/1958	S	N
8	2341750915	JOSÉ ALBERTO CASTRO CORDEIRO	QA/QE	560	150538	B	1	48.223	2339	10957	15.000	09/12/1958	S	N
9	3028948397	ANA MAGALHAES DA SILVA GUEDES	QA/QE	560	404068	L	1	47.458	2518	10588	15.000	15/08/1963	S	N
10	7707793994	AFONSO ANTONIO MEIRELES	QA/QE	560	404068	B	1	47.263	2735	10956	13.500	21/08/1959	S	N
11	1175007587	RAMIRO ANTÓNIO MARTINS DOMINGUES a)	QA/QE	560	150915	BFC	1	40.289	4727	7670	12.800	04/11/1961	S	S
12	5117306163	MARIA DO ROSÁRIO AFONSO LOPES	QZP	560	130140	L	2	35.268	3998	5764	14.000	28/12/1963		
13	7024323558	CELSO LUÍS HENRIQUES MOTA FARIA	QZP	560	404275	L	2	34.705	5480	5365	12.500	27/12/1959		
14	5400629261	LUÍS ALBERTO PINTO RIBEIRO DE SEABRA	QZP	560	135562	L	2	33.466	2523	5296	15.500	10/04/1965		
15	9005991089	ANTÓNIO EDUARDO RIBEIRO PAIS DE SÁ	QZP	560	171580	L	4	30.049	3222	3882	15.000	15/09/1969		

(a) - Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecao.dados@dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado/a;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, 4 - nos termos da alínea b) do n.º 5 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.